



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE CRUZ ALTA

PORTARIA Nº 01/2026, DE 6 DE ABRIL DE 2026

MARISTELA BERTEI ZANETTI, Juíza do Trabalho Titular da Vara do Trabalho de Cruz Alta, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Administrativa n. 07/2026, que estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2026 no âmbito da Justiça do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO a Portaria GP.TRT4 n. 339/2026 e a Resolução Administrativa n. 10/2026, que regulamentam a Resolução Administrativa n. 07/2026, e facultam aos juízes titulares das unidades a adesão, ou não, ao ponto facultativo,

RESOLVE:

ESTABELECER a não adesão aos pontos facultativos do ano de 2026 na Vara do Trabalho de Cruz Alta. Portanto, haverá expediente normal na unidade judiciária, nos seguintes dias:

- I- 20 de abril;
- II- 05 de junho;
- III- 10 de agosto;
- IV- 07 de dezembro.

MANTIDO o atendimento ao público externo das 10h às 16h.

MANTIDAS as audiências designadas.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Comunique-se à Corregedoria Regional, bem como a Subsecção da OAB local.

Cruz Alta, 06 de abril de 2026.

MARISTELA BERTEI ZANETTI
Juíza do Trabalho
Vara do Trabalho de Cruz Alta